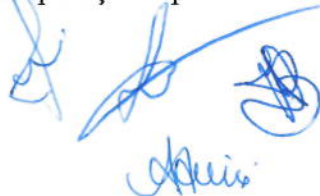


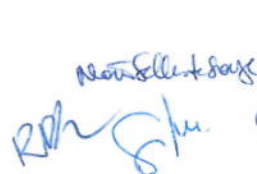
Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 06.03.2023.

1 Aos 06 (seis) dias do mês março do ano 2023 (dois mil e vinte três), às 9 (nove) horas,
2 reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, sob
4 a presidência da Conselheira **Anamélia Lins e Silva Franco** (IHAC), com a presença dos
5 Conselheiros a seguir relacionados: **Sumaia Boaventura André** (Vice-
6 Presidente/FAMED), **Alessandra Santos de Assis** (PROEXT), **Olívia Maria Cordeiro**
7 **de Oliveira** (PROPCI), **Yumara Souza Pessôa** (EBA), **Climene Laura de Camargo**
8 **(ENF)**, **Roberta Benjamin** (MUS), **Maria da Conceição Pereira da Fonseca** (NUT),
9 **Bruno da Cunha Diniz** (POLI), **Antônia Pereira Bezerra** (TEA), **Glória Cecília**
10 **Figueiredo** (ARQ), **Nuno Jorge Rodrigues Sampaio** (ECO), **Laerson Morais Silva**
11 **Lopes** (FCC), **Rodrigo Rossoni** (FACOM), **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR),
12 **Sandra Carneiro de Oliveira** (FACED), **Luciana Santos Cardoso** (FAR), **Maria das**
13 **Graças Alonso Oliveira** (ODO), **Ana Verena Magalhães Madeira** (IBIO), **Maíra**
14 **Salles de Souza** (ICI), **Fernando Henrique Martins da Silva** (ICTI), **Ivan do Carmo**
15 **Machado** (IC), **Thierry Jacques Lemaire** (FIS), **Wilson Mouzer Figueiró** (IGEO),
16 **Leonardo Medeiros Vieira** (LET) e **Edleide de Brito** (IME). Havendo quórum, a
17 Conselheira Presidente **Anamélia Franco**, em sua primeira sessão presidindo o Conselho
18 Acadêmico de Pesquisa e Extensão, declarou aberta a sessão, cumprimentou a todos e,
19 no expediente, pediu aos (as) Conselheiros (as) presentes que se apresentassem
20 verbalmente e sequencialmente, para que todos pudessem se conhecer, visto que, por um
21 longo período, as reuniões do Conselho foram realizadas em modo remoto, em virtude da
22 situação sanitária do País, o que comprometera esse contato direto entre os seus membros;
23 subsequentemente, finalizadas as apresentações, franqueou a palavra no expediente,
24 tendo a Conselheira **Sumaia Boaventura** compartilhado que a Faculdade de Medicina,
25 em parceria com a Escola de Enfermagem e o Instituto de Saúde Coletiva estarão
26 realizando uma Jornada Pedagógica nos dias 06 e 07.03.2023, ao tempo em que convidou
27 a todos, caso haja interesse, a agregarem-se ao evento. A Conselheira **Alessandra Santos**
28 atualizou acerca do Congresso UFBA 2023 que irá abrir o semestre 2023-1, retomando
29 seu formato presencial após três edições realizadas remotamente, devido à suspensão das
30 atividades presenciais na Universidade haja vista à pandemia da COVID-19;
31 compartilhou que essa edição do Congresso contará com a participação expressiva da
32 comunidade, cujos números atualizados são de aproximadamente 2.250 vídeos-pôsteres,
33 que serão disponibilizados no canal da TV UFBA e debatidos em sessões presenciais ,
34 mais de 900 Mesas e, aproximadamente, 200 intervenções artísticas que serão
35 apresentadas ao longo do evento; e, ademais, prestou algumas orientações acerca dos
36 procedimentos de inscrição. Prosseguindo, a Conselheira Alessandra informou que, na
37 semana anterior, a Administração Central, por quatro dias, se reuniu na Sala dos
38 Conselhos, debatendo e fazendo reflexões a respeito do Projeto de Desenvolvimento
39 Institucional (PDI) da UFBA, visto que o Projeto atual venceu em 2022 e o novo está em
40 fase de elaboração; esclareceu que o Seminário organizado pela PROAD (Pró-Reitoria

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Sumaia, Alessandra, and others.]

41 de Administração) envolveu toda a equipe de gestão, para, nesse primeiro passo, pensar
42 o desenvolvimento institucional da Instituição para os próximos quatro anos. Destacou a
43 riqueza desse encontro e pontou que a PROEXT teve a oportunidade de apresentar,
44 também, a sua perspectiva no que tange aos assuntos tratados e espera que essa discussão
45 possa se estender também ao CAPEX, no sentido de contribuir com a análise dos
46 resultados desses últimos quatro anos e fazer proposições acerca do futuro da
47 Universidade em termos de pesquisa e extensão. Continuamente, a Conselheira **Glória**
48 **Figueiredo** sugeriu que fosse incorporada à pauta da presente reunião a discussão e
49 compartilhamento de experiências acerca da matrícula das ACCS (Ação Curricular em
50 Comunidade e em Sociedade), pois alegou que algumas Unidades Universitárias,
51 incluindo a Faculdade de Arquitetura que representa, estão enfrentando problemas nessa
52 questão, sendo a sugestão reforçada pela Conselheira **Maria da Conceição Fonseca**, pois
53 a Unidade Universitária que integra, a Faculdade de Nutrição, também, passou por alguns
54 contratempus na efetivação da matrícula das ACCS. Continuamente, a Conselheira
55 **Yumara Pessoa** divulgou a realização do Panorama Belas Artes Volume 3 com início
56 nesta semana, cuja programação contará com dois momentos, a saber: apresentação dos
57 trabalhos de pesquisa, extensão e ensino dos docentes no período vespertino e realização
58 de oficinas na parte das manhãs; lembrou, ainda, que segue em cartaz a exposição do
59 Mestre Juarez Paraíso, no Palacete das Artes, até o final do mês de março. O Conselheiro
60 **João Glicério Filho** compartilhou a realização, na última sexta-feira e no sábado, da
61 Competição de Corte Simulada em Direitos Humanos, competição baiana em sua quarta
62 edição, que retomou seu formato presencial com participação de inúmeras universidades,
63 inclusive públicas, sendo isto motivo de orgulho para a Faculdade de Direito da UFBA,
64 pois além de participar, também tem organizado competições de âmbito nacional;
65 informou, ainda, que a partir das 11h do presente dia, será lançada mais uma edição da
66 Especialização em Direitos Humanos da Faculdade de Direito, na Sala de Altos Estudos
67 do Programa de Pós-Graduação, ao tempo em que se desculpou por ter de se ausentar um
68 pouco mais cedo para participar desse lançamento, caso a reunião do Conselho não se
69 encerre antes desse horário; por fim, parabenizou as Conselheiras eleitas que estão
70 ocupando a Presidência e a Vice-Presidência do CAPEX durante este ano e a PROEXT
71 pela organização do Congresso UFBA. A Conselheira **Ana Verena Madeira** reforçou o
72 convite para a Jornada Pedagógica promovida pelo Núcleo de Formação e Assessoria
73 Pedagógica da PROGRAD (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação), em parceria com a
74 PRODEP (Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas), nos dias 09 e 10 do mês em
75 curso, cujas *lives* serão abertas e transmitidas, também, pelo canal do YouTube da
76 PROGRAD. Encerrados os informes, a **Senhora Presidente** fez um breve resumo dos
77 temas abordados na última reunião do CAPEX, registrado na Ata da reunião do dia
78 12.12.2022, para em seguida, submetê-la à apreciação e votação, sendo aprovada com
79 três abstenções, sem apontamentos para correção. Em seguida, ingressou na Ordem do
80 Dia, **Item 01: Aprovação do calendário de reuniões do CAPEX 2023**, distribuído
81 previamente aos membros do Conselho, que submetido à apreciação e votação, foi
82 aprovado por unanimidade. A Conselheira **Glória** pediu a palavra para relembrar algumas
83 discussões realizadas nos últimos encontros do CAPEX, que culminaram em sugestões
84 de incorporação à pauta de temas caros ao Conselho, para serem discutidos ao longo do

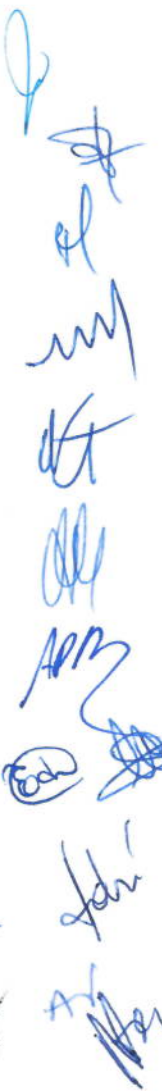

Aparecida


Noni S. S. S.




a


B


Yumara
2



85 ano 2023, como a revisão da Resolução CONSEPE nº 02/2022 que regulamenta a
86 curricularização da Extensão no âmbito da UFBA, memória do Conselho,
87 compartilhamento de experiências no campo da extensão, entre outros, tendo a **Senhora**
88 **Presidente** esclarecido que essas questões serão abordadas ainda na presente reunião, no
89 terceiro ponto da pauta, cujo objetivo é identificar e priorizar as ações do CAPEX para
90 este ano. Ato contínuo, passou ao próximo ponto de pauta, **Item 02: Apreciação de**
91 **processos relativos a Cursos de Especialização**. Relatoria: Conselheiro **Guilherme**
92 **Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão Universitária). De antemão, a **Senhora Presidente**
93 comunicou que, por motivo de saúde, o Conselheiro **Guilherme Bertissolo** não pode
94 comparecer à reunião, passando então a palavra à Conselheira **Alessandra Santos** que,
95 na condição de suplente e representante da PROEXT, iniciou a relatoria dos processos.
96 Foram lidos os pareceres, apreciados e aprovados os seguintes processos: **a) Processo nº**
97 **23066.072121/2022-16** - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em
98 Comunicação Estratégica e Gestão de Marcas (Turma 04) – T6. GM; **b) Processo nº**
99 **23066.008259/2023-34** - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em
100 Avaliação em Tecnologias de Saúde; **c) Processo nº 23066.062890/2022-06** - Relatório
101 Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola; **d)**
102 **Processo nº 23066.070243/2022-60** - Proposta do Curso de Especialização em Gestão
103 Social e Políticas Públicas do Patrimônio Cultural; **e) Processo nº 23066.070192/2022-**
104 **76** - Proposta do Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento; e **f) Processo**
105 **nº 23066.060561/2022-12** - Proposta do Curso de Especialização em Gestão de Resíduos
106 Sólidos Socialmente Integrada – GERSI. Finalizada a leitura do parecer referente ao
107 último processo, a Conselheira **Alessandra Santos** ressaltou que o corpo docente desse
108 Curso será composto por 19 (dezenove) professores, dos quais, somente 09 (nove)
109 pertencentes ao quadro permanente da UFBA, o que representa uma porcentagem inferior
110 aos 65% exigidos pela Resolução CAPEX nº 01/2021 (Art. 11) e aos 55% permitidos,
111 em caráter excepcional, pela Congregação da Unidade Universitária, conforme previsto
112 na mesma Resolução (Art. 11 § 1º); entretanto, a PROEXT recomendou a aprovação
113 condicionada dessa supracitada Proposta e apresentou a seguinte justificativa para sua
114 aprovação: considerando o atendimento parcial ao disposto na Resolução 01/2021 do
115 CAPEX, considerando o comprometimento da Coordenação em readequar o quadro
116 docente de acordo com a Resolução vigente e, por fim, considerando que o início do
117 Curso será em período de recesso do CAPEX, a PROEXT é favorável à aprovação da
118 referida Proposta de Curso, com a oferta do Curso condicionada ao ajuste do quadro
119 docente, com documentação juntada ao processo, enviado para validação da Pró-Reitoria
120 de Extensão e, posteriormente, informado ao CAPEX. A Conselheira esclareceu que na
121 última reunião do Conselho, realizada no dia 12.12.2022, foram apreciados dois
122 processos em situação semelhante a esse, a saber: Processo nº 23066.060453/2022-40 –
123 Proposta do curso de Especialização em Higiene Ocupacional e Processo nº
124 23066.066196/2022-50 – Proposta do curso de Especialização em Produção de Mídias
125 para a Educação *Online*, de modo que a PROEXT buscou seguir a mesma jurisprudência
126 adotada na época para subsidiar a análise do caso em comento; ademais, pontou a
127 importância desse Curso para a Escola Politécnica, proponente da Proposta, que já vinha
128 sendo ofertado através de algumas turmas anteriores, mas está com dificuldade de

Marcos Sillento





Jenise
3











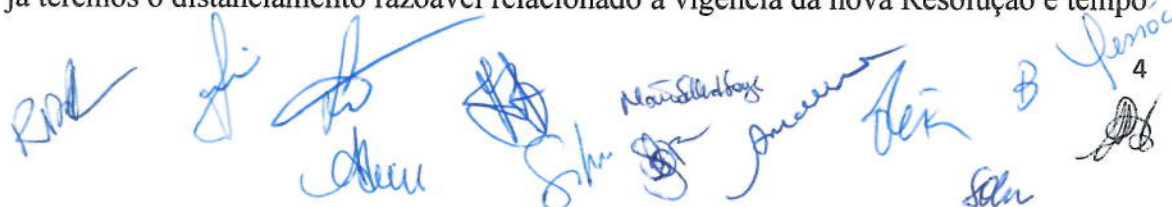





Adri




129 adequação à nova legislação, no que tange à composição do quadro docente. Nesse
130 momento, iniciou-se uma discussão no plenário acerca da imprevisibilidade legal em
131 aprovar a supracitada Proposta, tendo em vista o descumprimento do número mínimo de
132 docentes do quadro permanente da UFBA exigido na Resolução, tendo se manifestado
133 os (as) Conselheiros (as) **Yumara Pessoa, João Glicério, Anamélia Franco, Sumaia**
134 **Boaventura, Glória Figueiredo, Leonardo Vieira, Thierry Lemaire e Nuno**
135 **Sampaio**, com posicionamentos divergentes entre si, entremeado de sugestões, cujos
136 pontos principais levantados serão resumidos a seguir. Diante do impasse em virtude do
137 número reduzido de docentes do quadro permanente da Escola Politécnica na retro citada
138 Proposta do Curso, a Conselheira **Alessandra** destacou como positiva a estratégia
139 suscitada pela Coordenação do Curso para solucionar a questão, que foi fundamental
140 para subsidiar a emissão do parecer favorável condicionado pela PROEXT, transcrito a
141 seguir: fazer a adequação exigida pela nova Resolução, utilizando como estratégia a
142 ampliação da base teórica, que irá contemplar assuntos relacionados às demais áreas de
143 saneamento básico (água, esgoto e drenagem urbana, além de resíduos sólidos, foco do
144 curso), temas previstos na Lei nº 11.445 (Lei de Saneamento Básico do Brasil) e, também,
145 utilizando a estratégia de enfatizar aspectos relacionados com a poluição e remediação de
146 solos, assuntos não abordados nas turmas anteriores do curso, a fim de envolver outros
147 docentes do quadro permanente da UFBA e equilibrar a correlação requerida. A
148 Conselheira **Sumaia** sugeriu que fosse incorporado ao parecer da PROEXT a
149 recomendação, ratificando que a Escola Politécnica considere incorporar ao corpo
150 docente do Curso professores de outras Unidades Universitárias que trabalhem com
151 outros temas relacionados, como aspectos jurídicos ligados a descartes, por ser este um
152 Curso focado em resíduos sólidos, e com a questão dos agrotóxicos e da bioacumulação.
153 A Conselheira **Glória**, na oportunidade, considerando essa perspectiva multidisciplinar
154 do Curso, informou que na Faculdade de Arquitetura há um grupo de docentes,
155 protagonizado pelo professor Daniel, que tem realizado um trabalho de forma prática
156 com canteiro experimental. O Conselheiro **Leonardo** pediu um esclarecimento quanto às
157 duas propostas de cursos que foram aprovadas na reunião passada, a saber: Higiene
158 Ocupacional e Produção de Mídias *Online*, para questionar se as adequações
159 recomendadas e aprovadas pelo Conselho foram cumpridas pelas Coordenações dos
160 referidos Cursos, tendo externado sua preocupação com o descumprimento dessa
161 recomendação, o que, no seu entendimento, poderia ocasionar problemas judiciais futuros
162 ao negar o funcionamento de um curso já em andamento. Em esclarecimento, o
163 Conselheiro **João Glicério** alegou que, na sua interpretação, a aprovação condicionada
164 pressupõe um tempo para adequação à nova Resolução, o que não implica prejuízo para
165 a Universidade caso essa adequação ocorra após o término do Curso, desde que não seja
166 feita de forma reiterada em outra Proposta, assim, a medida não irá gerar jurisprudência,
167 pois as exceções estão claramente colocadas, de modo que novas turmas não mais
168 poderão ser aprovadas sem o cumprimento das condicionantes; considerou ainda que o
169 Conselho deverá avaliar, na ocasião, a aprovação do Relatório do Curso, caso este se
170 encerre sem as devidas adequações; pontuou que, a partir de 2024, naturalmente, o
171 Conselho não mais poderá aprovar a abertura de cursos com essa condicionante, visto que
172 já teremos o distanciamento razoável relacionado à vigência da nova Resolução e tempo

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are arranged horizontally and include names like 'Rafael', 'Sumaia', 'Glória', 'João Glicério', 'Leonardo', 'Thierry Lemaire', 'Nuno Sampaio', and 'Alessandra'. There are also some initials and a small number '4' written in the bottom right corner.

Vertical handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin. The notes include 'Rafael', 'Sumaia', 'Glória', 'João Glicério', 'Leonardo', 'Thierry Lemaire', 'Nuno Sampaio', and 'Alessandra'. There are also some initials and a small number '4' written in the bottom right corner.

173 suficiente para atendimento das questões relativas à normativa. A **Conselheira**
174 **Presidente** informou que, na reunião anterior, quando o Conselho apreciara os dois
175 processos supracitados semelhantes ao caso em comento, seu posicionamento favorável
176 à aprovação, foi no sentido de flexibilizar o período de adaptação desses cursos à nova
177 Resolução, entretanto, desconhecia o fato de tratar-se de cursos já instalados e em
178 andamento, com várias turmas, de modo que, hoje, repensa esse posicionamento; por
179 último, no entanto, chamou atenção ao fato de serem cursos financiados pela CAPES, que
180 os aprova, e apoia financeiramente, mas não coloca essa condicionante do corpo docente.
181 Em seguida, o Conselheiro **Laércio** perguntou se os cursos que tiveram aprovação
182 condicionada apresentaram esses ajustes à PROEXT, pois foi aprovado no Parecer que a
183 Coordenação dos Cursos se comprometeria a fazê-lo e a Pró-Reitoria de Extensão os
184 informaria na próxima reunião do Conselho, no caso, a presente reunião. Em resposta, a
185 Conselheira **Alessandra** esclareceu que o questionamento e o acordo não foram
186 apresentados na sessão anterior, pois a aprovação dos Cursos ocorrera no final do ano
187 passado e a presente reunião está sendo realizada antes do início do novo semestre, haja
188 vista a prorrogação do início das aulas, e, assim, a primeira reunião deste Conselho de
189 2023, por estar sendo realizada após um período de férias, que inviabilizou contatar as
190 Coordenações dos Cursos, mas ressaltou estar mantido o compromisso de apresentar ao
191 Conselho, com a máxima brevidade, esse informe acerca do ajuste dos quadros docentes.
192 Continuamente, como representante da PROEXT, propôs uma menção de aplauso ao
193 Conselho por aprovar uma norma (Resolução CAPEX nº 01/2021) que implica a melhoria
194 de qualidade da nossa oferta, preocupando-se com o período de adequação, ademais de
195 criar mecanismos que garantam um acompanhamento mais de perto da própria
196 flexibilidade que está sendo ofertada; isso contribui para que a PROEXT, enquanto
197 instância de análise técnica, disponha de todo o subsídio necessário para realizar essa
198 análise com muita precisão no processo de acompanhamento e dialogar com as
199 coordenações pedagógicas dos cursos no sentido de que seja feita a adequação devida,
200 sem que a medida implique em qualquer imposição de um órgão da Administração
201 Central sobre um órgão acadêmico; por fim, destacou que a PROEXT se sente respaldada
202 para analisar o caso, considerando a orientação e entendimento do Conselho; em seguida,
203 acolheu, prontamente, a sugestão das Conselheiras Glória e Sumaia, recomendando sua
204 incorporação ao Parecer e sugeriu que as referidas Conselheiras contatassem o Professor
205 André, proponente das Propostas, para fazer a ponte nas suas Unidades Universitárias, no
206 sentido de sanar o problema do percentual mínimo exigido de 55% do corpo docente do
207 Curso ser de professores do quadro permanente da UFBA; por fim, solicitou a
208 colaboração de todos os (as) Conselheiros (as) no sentido de levar às suas Congregações
209 a discussão da adequação dos cursos à nova Resolução, haja vista a necessidade de que a
210 normativa seja apropriada pelas Unidades Universitárias em suas rotinas com a maior
211 brevidade possível, em sua integralidade. Com a palavra, a Conselheira **Sumaia** sugeriu
212 a implementação, no âmbito do CAPEX, de comissões específicas permanentes ou
213 transitórias que possibilite criar um núcleo responsável pela reflexão aprofundada das
214 questões objeto de análise e levar ao plenário o resultado desse estudo para discussão. Em
215 seguida, os Conselheiros **Thierry** e **Leonardo** mantiveram seu posicionamento contrário
216 à aprovação de um curso que não preencha as condições dispostas na Resolução, as quais

Handwritten notes and signatures on the right margin, including "PR", "my", "APB", and "John".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "APB", "John", "Sumaia", "Thierry", "Leonardo", and "B".

217 devem ser adequadas antes do início do curso, tendo a Conselheira **Sumaia** argumentado
218 não ver problema na sua aprovação desde que a Coordenação do Curso assuma o
219 compromisso de adequar-se aos critérios expostos no próprio Parecer até o final do Curso,
220 mediante acompanhamento da PROEXT. A Conselheira **Alessandra** destacou que a
221 redação do Parecer apreciado condiciona os ajustes para sua aprovação, sem fazer menção
222 ao início do mesmo e, considerando tratar-se de um Curso com oferta contínua e de
223 relevante demanda social, e, ademais, não ser papel do Conselho e tampouco da PROEXT
224 a sua chancela, mas tão somente orientar a sua aprovação obedecendo um padrão de
225 qualidade e excelência, a referida Pró-Reitoria entendeu ser o mais condizente
226 recomendar sua aprovação condicionada. Finalizadas as manifestações e considerando a
227 divergência de posicionamento no plenário, foi realizada uma votação com as seguintes
228 opções de voto: 1 – Aprovação condicionada; 2 – Reprovação; e 3 – Abstenção; sendo a
229 Proposta em comento, objeto do **Processo nº 23066.060561/2022-12, aprovada**
230 **condicionada à adequação do corpo docente**, conforme disposto na Resolução vigente,
231 com uma reprovação e uma abstenção. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** ingressou no
232 **Item 03: Identificação e priorização das ações do CAPEX**. Relatoria: Conselheira
233 **Anamélia Lins e Silva Franco** (Presidente). A **Senhora Presidente** informou que fez
234 um levantamento das sugestões apresentadas pelos (as) Conselheiros (as) nas reuniões
235 passadas, para propor que sejam incorporadas à pauta ao longo do ano de 2023. Nesse
236 sentido, após discutir a questão com a Conselheira **Sumaia**, Vice-Presidente,
237 consideraram pertinente levar ao plenário a demanda, com vistas à identificação e
238 priorização das ações do CAPEX para este ano, em quatro frentes de trabalho: a) revisar
239 o Regimento da Extensão, em especial, no que tange às rotinas do CAPEX; b) revisar a
240 Resolução do PIBIC, especificamente na parte relativa à inclusão do ponto de corte como
241 critério para aprovação dos projetos; c) revisar a Resolução CONSEPE nº 01/2022 que
242 aprovou a curricularização da Extensão na Universidade; e d) revisar a Resolução das
243 ACCS. Continuamente, a **Senhora Presidente** aludiu à Resolução da curricularização da
244 Extensão para externar seu descontentamento com o fato de o CAPEX não ter participado,
245 efetivamente, das discussões que fomentaram a confecção dessa normativa, tendo a
246 Conselheira **Ana Verena** informado que participara da Comissão do CONSEPE, que
247 reviu a proposta de Resolução apresentada pela PROEXT e PROGRAD, atestando,
248 também, a participação e colaboração da ex-Presidente do CAPEX, Andreia Cristina Leal
249 Figueiredo; assim, no seu entendimento, o que faltou foi levar essa discussão ao CAPEX
250 para que fosse tratado na plenária, entretanto afirmou que a presidência do Conselho
251 esteve, sim, presente na formulação final da proposta aprovada no CONSEPE. Nesse
252 sentido, a Conselheira **Presidente** destacou que, no seu entendimento, seria interessante
253 que o Conselho se organize, a partir de agora, de modo a trabalhar não mais com demanda
254 espontânea, mas sim com demanda organizada, englobando assim a revisão das
255 normativas que estão pendentes de atualização; propôs ainda que o CAPEX convide as
256 Pró-Reitorias para apresentar na plenária temas que contribuam para um conhecimento
257 amplo da Universidade. A Conselheira **Sumaia**, em total concordância à fala da Senhora
258 Presidente, propôs que fosse incorporada à pauta da próxima reunião, uma exposição da
259 Conselheira **Ana Verena** acerca do resultado dos trabalhos realizados pelo GT que
260 subsidiou a proposta de Resolução do CONSEPE, a fim de que o CAPEX, de posse desse

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'APB', 'APB', and others.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Sumaia', 'Ana Verena', and others.]

305 calendários de matrícula, ao tempo em que enfatizou ser necessário uma conversa entre a
 306 PROGRAD, PROPG e PROEXT no sentido de que essas questões sejam devidamente
 307 alinhadas. Em concordância, a Conselheira **Maria da Conceição** informou que a
 308 Faculdade de Nutrição, também, tem enfrentado problemas no que tange à
 309 operacionalização do registro das ACCS, o que propicia desestimular muitos docentes a
 310 ofertarem ACCS. A Conselheira **Alessandra** informou que a PROEXT está à disposição
 311 para fazer esclarecimentos sobre o tema, pois devido ao tempo avançado da reunião e,
 312 como já anunciada, a inexistência de quórum, não será possível fazê-lo no momento, mas
 313 pontuou a importância de se ter clareza das competências de cada instância, como no que
 314 diz respeito às ACCS, por exemplo, cuja instância de registro e matrícula não compete à
 315 PROEXT, mas sim à Administração Central e às Unidades Universitárias. Em seguida, a
 316 Conselheira **Maria da Conceição** sugeriu que o setor competente desenvolva um
 317 trabalho diagnóstico com as Unidades Universitárias para levantar as dificuldades de cada
 318 uma com a operacionalização das ACCS e, a partir de então, constitua um grupo de
 319 trabalho dentro da UFBA para destrinchar essas dificuldades operacionais e propor
 320 soluções. Finalizadas as manifestações e nada mais havendo a tratar, a Conselheira
 321 **Presidente** agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a sessão,
 322 sobre a qual, eu, Terezinha Maria Dutra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores,
 323 lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando
 324 os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

Aprovada, por unanimidade, em 20.03.2023 - Terezinha

Anamélia Lins e Silva-Tzani

~~*Maria B. Jndai*~~

Luiz F. Brandão

Jessica

Imo

Luiz do Moura Vaz

Luiz do Carmo Machado

Odleide de Brito

Maria da Conceição Oliveira do Formoso

Samson M. S. Lopes

Luciene da Cunha

Renata Biedmeira SR

Alessandra Jossis

Silvia Lou

Antônia P. B. B.

Antônia P. B. B.

Antônia P. B. B.

Maria Sales de Souza

Sandra Carneiro de Oliveira

Figueredo

Luiz Teles Lins

M. da Paz Oliveira

Antônia P. B. B.

Antônia P. B. B.

Antônia P. B. B.

Antônia P. B. B.